



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ  
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO**

**RESOLUÇÃO Nº 708/2022 – CONSU/UEAP**

Remaneja *Ad Referendum*, código de vaga do colegiado de Engenharia Florestal para o curso de Engenharia Ambiental, constante no Anexo único da Resolução nº 662/2022.

**A Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade do Estado do Amapá**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 2444, de 02 de julho de 2018, pelo Estatuto da Universidade, pelo Regimento Geral, pela Lei 1.743 de 29 de abril de 2013, pelo Regimento Interno do Conselho Superior Universitário, artigo 7º, inciso XIV,

Considerando a resolução nº 662/22, que altera os códigos de vaga dos docentes da Universidade do Estado do Amapá admitidos pelos Editais nº 016/2011 e 043/2013 e redimensiona os parâmetros de codificação de vaga dos futuros docentes que serão admitidos via Concurso Público na Universidade do Estado do Amapá;

Considerando o ofício nº 250202.0077.1231.0032/2022 COENAM – UEAP;

Considerando a ata da 3ª reunião ordinária de 2022 do colegiado do curso de engenharia florestal/UEAP;

Considerando a ata da CXII reunião do colegiado de engenharia ambiental/UEAP;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Remanejar *Ad Referendum* o código de vaga EFL-12 1.07.02.00-8 Geodesia e Geofísica- Especificidade: *Cartografia; Cartografia e Geodesia; Topografia; e os componentes curriculares correlatos*, pertencente ao colegiado de



Cód. verificador: 98004165. Cód. CRC: CE1F232  
Documento assinado eletronicamente por **KÁTIA PAULINO DOS SANTOS**, DOCENTE/REITOR(A), em 30/06/2022 16:50, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



Engenharia Florestal, para o colegiado de Engenharia Ambiental, sob código de vaga EAM-10 1.07.02.00-8 Geodesia e Geofísica- Especificidade: *Cartografia; Cartografia e Geodesia; Topografia; e os componentes curriculares correlatos;*

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Resolução nº 662, de 02 de abril de 2022.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sala do Conselho Superior Universitário da UEAP, em Macapá-AP, 20 de junho de 2022.

**Prof.<sup>a</sup> Dra. Kátia Paulino dos Santos**  
Presidente do CONSU/UEAP  
Decreto nº 2444/2018



Cód. verificador: 98004165. Cód. CRC: CE1F232  
Documento assinado eletronicamente por **KÁTIA PAULINO DOS SANTOS**, DOCENTE/REITOR(A), em 30/06/2022  
16:50, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

